



RESOLUÇÃO Nº 16/24-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 19 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Melina Girardi Fachin (doc. SEI 7268412) no processo nº 045290/2024-28, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a denominação de “Bloco Professora Doutora Sílvia Cristina Osaki” ao Bloco de Biotecnologia do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 10/12/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7348907** e o código CRC **AA28ED0C**.